PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0059/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 052 de 11 de abril de 2023, que dispões sobre a nomeação de seus membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir, através deste ato, o membro integrante da Comissão Permanente de Processo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, constituído pela seguinte representação:

MEMBRO SUBSTITUIDO
I – ZULEIDE FERREIRA DANTAS – MATRICULA: 00111-1
CARGO: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-B;

MEMBRO SUBSTITUTO
I – VALQUÍRIA LOPES DE SOUTO SANTOS – MATRICULA: 00899-0
CARGO: PROFESSORA DE HISTÓRIA.

Art. 2º. Os demais membros desta Comissão, permanecem inalterados conforme Portaria 052 de 11 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 10 de maio de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230510014939**
Título	PORTARIA N° 0059/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/05/2023 09:33
Data/hora autorização	10/05/2023 09:33
Data de circulação	11/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01670, data 11/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/05/2023 — Edição 01670. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230510014939&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 18:38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230510014939**, intitulada **PORTARIA N° 0059/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/05/2023 09:33 | **Autorização:** 10/05/2023 09:33 | **Circulação:** 11/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01670, 11/05/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, resolve substituir membro integrante da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria nº 052, de 11 de abril de 2023, ficando substituído o membro Zuleide Ferreira Dantas, matrícula 00111-1, cargo de Professora de Educação Básica I-B, e nomeado como substituto Valquíria Lopes de Souto Santos, matrícula 00899-0, cargo de Professora de História. Os demais membros da Comissão permanecem inalterados conforme a Portaria nº 052, de 11 de abril de 2023. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230510014939&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 18:38